

PROJETO DE LEI Nº EM-123/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município, para Tigres do Asfalto Motorcycles, no Prolongamento II do Bairro Jardim das Acácias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel de sua propriedade, constituído pelo lote de nº 130, da quadra nº 266, zona nº 40, sub-lote nº 000, com área de 448,00 m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), situado na Rua Geraldo Paula Pereira, no Prolongamento II, do Bairro Jardim das Acácias, nesta cidade, para Tigres do Asfalto Motorcycles, havido da matrícula de nº 77.319, livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, avaliado previamente, pela Comissão de Avaliação Imobiliária Municipal, em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º A presente doação destina-se, exclusivamente, a construção de sua sede própria, não podendo, em hipótese alguma, ser objeto de alienação, inclusive permuta, salvo, por expressa autorização do Governo Municipal.

Art. 3º O imóvel, ora doado, será revertido ao Patrimônio do Município, sem ônus para este, se, no prazo de 04 (quatro) anos, a partir da data da respectiva escritura pública de doação, em qualquer hipótese, não for concluída a edificação e dada a destinação prevista nesta lei.

Parágrafo único. A reversão dar-se-á de pleno direito, independentemente do ajuizamento de qualquer ação judicial e não dependerá de ulterior deliberação legislativa, concretizando-se por notificação unilateral do Município ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente alienação, correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de setembro de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 167 / 2007
Em 27 de setembro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, diz respeito à doação de imóvel de propriedade do Município, para Tigres do Asfalto Motocycles, no Prosseguimento II, do Bairro Jardim das Acácias.

O Presidente do Motoclube Tigres do Asfalto: Vander Lúcio Gomes Penha, reivindica a doação de um lote, através de correspondência datada de 31 de julho de 2007.

Por se tratar de uma entidade, devidamente, reconhecida pela Lei nº 5.076, de 10 de junho de 2001; seus integrantes necessitam de uma sede própria para que possam se reunir com mais conforto e tranquilidade, uma vez que semanalmente se encontram em praça pública para traçarem seus projetos.

A associação tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida de pessoas menos favorecidas, doando cestas de alimentos e agasalhos.

Com o intuito de melhor servir, os integrantes do Motoclube, promovem atividades ligadas a área social, cultural, ambiental, esportiva e filantrópica.

Com a construção de sua sede própria a classe estará realizando um sonho e poderá contar com mais conforto e com um ponto de referência para atender as suas necessidades.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção de V. Exa. e demais ilustres Vereadores, na análise e posterior aprovação do Projeto de Lei em tela.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira

Prefeito Municipal